



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h43min, na Sala de Reuniões do Plenário, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Gilberto Barbosa de Andrade**, Relator; e **Rodrigo Alves Carvelo**, Vogal. Sob a presidência do vereador Gilberto foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de projetos de lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foi analisada e discutida a seguinte proposição:

1 - **Projeto de Lei Complementar nº 05-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Altera a Lei Municipal nº 3.114/2014 para adequar o Sistema de Controle Interno Municipal; altera a Lei Municipal nº 2.637/2008 para criar e adequar o quadro comissionado na Controladoria Geral do Município e altera a Lei Municipal nº 1.818/2000 para criar cargo de natureza efetiva na Controladoria Geral do Município e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto, entretanto sugeriu alterações e solicitou que os próximos impactos orçamentários sejam realizados individualmente sobre cada proposição e o vogal acompanhou o voto.

2 – **Projeto de Lei nº 103-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Promove alterações na Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar o cargo que especifica, incluir o art. 9º-A, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto, entretanto sugeriu alterações e solicitou que os próximos impactos orçamentários sejam realizados individualmente sobre cada proposição e o vogal acompanhou o voto.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h50min.





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Catalão, 16 de setembro de 2025.

Gilberto Barbosa de Andrade

Relator

Rodrigo Alves Carvelo

Vogal